

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE Autarquia Federal - Lei n° 5.905/73

PORTARIA Nº 0209/2022 25 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Memorando Coren/SE n° 017/2022 da Comissão de Processo Ético, o qual informam que o Sr. RODOVAL ROQUE DOS SANTOS – COREN-SE N° 310155-AE-IS, é parte do processo ético n° 005/2019, como denunciado, e não apresentou defesa prévia, apesar de ter sido devidamente citado;

RESOLVEM:

Art. 1º designar o colaborador Sr. ANDRE LUIZ DOS SANTOS PASSOS, 329883-TE para ser Defensor Dativo no processo ético nº 005/2019;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Aracaju, 25 de Agosto de 2022.

Dr. Diego Rafael da Silva Borges

Coren-SE n° 270182-ENF

Secretário

Dr. Conrado Marques de Souza Net

Coren-SE n° 268936-ENF

Presidente

